



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 040/2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES
PERMANENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ladário, de Conformidade com o Regimento Interno, Artigo 66, que ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

II – Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores: Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Presidente), Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário).

III – Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico: Vereadores: Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Relator), Alexandre Orichuela-União Brasil (Secretário).

IV – Comissão de Educação, Cultura e Desporto: Vereadores: Magda Xavier Chalega-PSDB (Presidente), Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Secretário).

V – Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania: Vereadores: Josiane Braga-PP (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Secretário).

VI - Comissão de Meio Ambiente: Vereadores: Alexandre Orichuela-União Brasil (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Relator) e Josiane Braga-PP (Secretária).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogando as disposições em contrário. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., 21 de agosto de 2026.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

PORTARIA Nº 040/2026**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ladário, de Conformidade com o Regimento Interno, Artigo 66, que ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

II – Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores: Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Presidente), Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário)

III – Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico: Vereadores: Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Relator), Alexandre Orichuela-União Brasil (Secretário).

IV – Comissão de Educação, Cultura e Desporto: Vereadores: Magda Xavier Chalega-PSDB (Presidente), Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Secretário).

V – Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania: Vereadores: Josiane Braga-PP (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Secretário).

VI - Comissão de Meio Ambiente: Vereadores: Alexandre Orichuela-União Brasil (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Relator) e Josiane Braga-PP (Secretária).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogando as disposições em contrário. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., 21 de agosto de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Matéria enviada por Shirley Zacarias Barbosa